assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 223
Mov. 133

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 0118/2024 – DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de redesignar membros da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AUTÔNOMO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAAR, para apuração de eventuais irregularidades cometidas por empresas contratadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, no âmbito do Departamento de Polícia Penal, em conformidade com a Lei nº 15.608, de 2007 e Lei 12.846, de 2013 e aplicação subsidiária da Lei Estadual nº. 20.656, de 2021,

RESOLVE,

Art. 1º. Determinar à Corregedoria-Geral da Polícia Penal a indicação de agentes públicos vinculados a este Departamento de Polícia Penal quando solicitados pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPPAD) da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para comporem Comissões de Processo Administrativo Autônomo de Responsabilização.

Art. 2º. Os agentes públicos designados pela SESP com processos em curso, deverão permanecer nas atividades até a decisão final exarada pela autoridade competente.

Parágrafo único. Qualquer solicitação de substituição deverá ser submetida à CPPAD para análise e manifestação da autoridade competente, na forma do § 2º, do art. 134, da Lei nº 20.656, de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº. 085, de 20 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11686, de 24 de junho de 2024.

Curitiba, 26 de setembro de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)
Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 26/09/2024 14:16 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Gisely Milhao** em: 26/09/2024 11:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0ba589ffc8da02d062bbc2f08f05460**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 223a
Mov. 133

Documento: **Portaria118RevogaaPortaria0852024indicacaodecomissaodePAAR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 26/09/2024 14:16 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Gisely Milhao** em: 26/09/2024 11:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
e0ba589ffc8da02d062bbc2f08f05460.